Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 41 DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos dezesseis dias de julho de dois mil e vinte e um (16-7-2021), tendo na Presidência o Vereador José Roberto Reis Filgueiras; na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco e na Secretaria, o vereador Alexandre de Barros Mendes. Às dezesseis horas e trinta e seis minutos, o Sr. Presidente pede ao Sr. 2º. Secretário que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a ausência da vereadora Aline Melo. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. **ORDEM DO DIA:** 1ª **Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei nº 73/2021, que"autoriza abertura de créditos adicionais especiais no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), recurso oriundo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, junto ao orçamento municipal de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação." Em discussão, a vereadora Jane Lacerda pede análise do setor jurídico da Casa quando for apresentado um projeto de lei tratando de duas matérias diferentes, uma vez que abertura de crédito e suplementação são dois projetos distintos, como já ocorreu em outra oportunidade e foi questionado. Que o PL nº 4, do vereador José Damato, sobre licitação sustentável, foi vetado pelo Prefeito com a justificativa de tratar-se de duas matérias em um só projeto. O Presidente diz que o setor jurídico dá o parecer sobre a legalidade do Projeto, que a matéria é legal, mas que merece uma reflexão sobre a presença de duas ações no mesmo Projeto de Lei. Em votação, o PL nº 73 é aprovado pela unanimidade dos presentes (9 votos). 2) Projeto de Lei nº 109/2021, que "autoriza o Munícipio de Ubá a integrar a Associação dos Munícipios da Micro Região do Vale do Paraíbuna - AMPAR, e dá outras providências." Em discussão, a vereadora Jane Lacerda pede vista para informação sobre os valores a serem pagos mensalmente. 3) Projeto de Lei nº 110/2021, que "dispõe sobre a autorização para a participação do Município de Ubá no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna-CIMPAR." Em discussão, igualmente a vereadora Jane Lacerda pede vista ao Projeto, para conhecimento dos valores mensais e serviços propostos, uma vez que o município já integra a AMM (Associação Mineira de Municípios. 3) Projeto de Lei nº 48/2021 "autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel mediante permuta, e dá outras providências." Em discussão, o vereador Célio Lopes pede vista. O Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às dezesseis horas e quarenta e dois minutos.

Alexandre de Barros Mendes
VEREADOR
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br